Salvador, em 28 de janeiro de 2025.

Of. nº 050/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.726/2024, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a determinação de reserva de vagas, nas instituições de Saúde da Prefeitura de Salvador, aos profissionais de saúde que não tiveram a oportunidade de adentrar no mercado de trabalho, ou seja, sem experiência na área de formação, com o propósito de combater o desemprego e inseri-los no mundo do trabalho, através de reserva de 10% (dez por cento) do total de vagas do Terceiro Setor para profissionais de saúde recém-formados", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA